



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.629/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.797/20 de 26 de maio, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2020, no valor de R\$255.048,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e oito reais) conforme se especifica a seguir:

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3181 1042 INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID 19 - FEAS

R\$35.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$35.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3332 1042 INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID 19 - FEAS

R\$1.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$1.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3401 01005 23 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade

R\$ 23.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$ 23.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3411 01005 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

R\$ 7.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$ 7.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03150 01005 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade

R\$ 10.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$ 10.149,34 PREVISÃO ATUALIZADA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03290 01005 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade

R\$ 20.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$ 21.596,49 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02860 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007

R\$140.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$163.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

011 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0403.2009 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

581 EA 01030 CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL - LEI 13.855/2019

R\$ 19.048,00 (SUPERAVIT)

R\$ 19.048,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2020, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 26 de maio de 2020


ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
DECRETO 3.629/2020

DECRETO Nº 3.629/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.797/20 de 26 de maio, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2020, no valor de R\$255.048,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e oito reais) conforme se especifica a seguir:

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3181 1042 INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID 19 - FEAS
R\$35.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$35.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3332 1042 INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID 19 - FEAS
R\$1.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$1.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3401 01005 23 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade
R\$ 23.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$ 23.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3411 01005 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade
R\$ 7.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$ 7.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03150 01005 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade
R\$ 10.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$ 10.149,34 PREVISÃO ATUALIZADA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03290 01005 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade
R\$ 20.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$ 21.596,49 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02860 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007
R\$140.000,00 (EXCESSO DE ARRECAÇÃO)
R\$163.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
011 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0403.2009 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
581 EA 01030 CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL - LEI 13.855/2019
R\$ 19.048,00 (SUPERAVIT)
R\$ 19.048,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2020, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 26 de maio de 2020

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:18E2A361

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2020. Edição 2018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>